

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, durante o período de 27 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017, a quem tem direito o Servidor ANDERSON LUIZ BACK, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.

FLÁVIO MIGUEL PRIGOL PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔMICO Nº 1303 DE 13/12/17 FL OOJ /17

> Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br <u>www.camarapatobragado.pr.gov.br</u> – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná